

Resolução CMPOP nº 005/2019

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VI e VIII do artigo 3º da Lei 2.159/2018; de 23 de novembro de 2018, publicada na edição nº 997 do Jornal Oficial de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO deliberação tomada na 5ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 6 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada na 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMPOP, realizada em 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO deliberação tomada na 5ª Assembleia Geral Extraordinária do CMPOP, realizada em 5 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO deliberação tomada na 2ª Reunião da Comissão Executiva do CMPOP, realizada em 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Temática para Acompanhar as Ações do Governo, que passa a ser composta pelos Conselheiros Carlos Henrique Bastos dos Santos, Claci Heinrichs, Gildo de Moura Pires, Juscemar Christiane Raimundo, Mara Silva Marques Moreira Marisa Aparecida Dias, Paulo Leandro Schleder de Souza, Pedro Barbosa de Carvalho, Tania Maria do Nascimento, Sidney Cleber de Oliveira e Rita Azevedo Martins, sob a coordenação desta última que será substituída, em caso de impedimento eventual, pela Conselheira Mara Silvia Marques Moreira.

Art. 2º A metodologia será desenvolvida pela própria Comissão que realizará seus trabalhos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2019.

VANDERLEI CAMPOS

Presidente do CMPOP